



Câmara Municipal de Barra Longa

Estado de Minas Gerais

CNPJ 26.151.787/0001-86

Rua Matias Barbosa, 40 – 2º andar - Centro

Barra Longa/MG CEP: 35.447-000

PORTARIA Nº 009 de 02 de maio de 2013

***Abre crédito adicional suplementar ao
Orçamento de 2013 da Câmara
Municipal de Barra Longa/MG.***

O Presidente da Câmara Municipal de Barra Longa/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica aberto, ao Orçamento de 2013 da Câmara Municipal de Barra Longa, crédito adicional suplementar à dotação que especifica:

I – 010101.01.031.0001.2002.339014 – Diárias – R\$10.000,00

Art. 2º - A fonte de recursos do crédito adicional suplementar aberto no art. 1º será a anulação parcial da seguinte dotação:

IV – 010101.01.031.0001.3001.449052 – Equip.mat.perm. – R\$10.000,00

Art. 3º. Revogadas todas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Mando, portanto, a quem a execução da presente portaria pertencer, que o cumpra e o faça cumprir, tão inteiramente como nele se contém e que seja esta portaria encaminhada ao Poder Executivo Municipal para que este cumpra a determinação do art. 42 da Lei Federal nº 4.320/64.

Barra Longa, 02 de maio de 2013.


LUCINEI DO ROSÁRIO CANUTO
PRESIDENTE DA CÂMARA

